



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 169/2010  
2010.

Porto Velho-RO, 09 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme memorando COAF/IPAM/ nº.047, de 09 de setembro de 2010.

Resolve,

Tornar válida a designação da Servidora **SOLANGE ESTEVES DE SOUZA DUARTE**, Assessora Previdenciária, cadastro nº. 38-8, lotada na Coordenadoria Administrativa Financeira, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Autarquia, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em substituição ao titular, Manoel Pinto da Silva, no período de 13 de setembro a 02 de outubro de 2010.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**

Diretor Presidente  
IPAM



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**